



PORTARIA Nº 012/2020

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade ao segurado Sra. ROSA FRANCISCA DA SILVA.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade o inciso III, aliena “b” do § 1º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº. 2.112/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a segurada Sra. **ROSA FRANCISCA DA SILVA**, solteira, portadora do RG nº 316.156 2ºvia, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 29/08/2005, inscrita no CPF 585.845.871-87, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uma vez que a mesma preenche os requisitos legais para o referido benefício, com proventos calculados nos termos do Art. 1º, da Lei Federal no. 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1039,00 (Um mil e trinta e nove reais), contidos na *Planilha de Cálculo dos proventos*, fls. 25 do processo de aposentadoria nº 2020.02.10266P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n. 41/2003 – **sem paridade**).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 10 de fevereiro de 2020.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva
CPF 928.818.981-00
Decreto 001/2020

**SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020**